



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Proc. 659/20
Fas. 557
Ass. _____

Termo de Abertura do Volume 03 do Processo nº 659/2020/SEMSAU, iniciado a página 556 do presente processo.

Mirante da Serra – RO, em 19 de maio de 2020.

Emília Nunes de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Setor N.º 3910/2017



CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra - RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, vem através deste publicar a classificação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, contratação de 03 (três) Técnicos de Enfermagem e 03 (três) Enfermeiros. Sendo a classificação por pontos computados através de encaminhamento eletrônico de títulos e documentação conforme quadro do item 5.1. do edital 002/2020/SEMSAU.

Classificação Enfermeiro:

Classificação.	Nome.	Pontuação.
01	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	12
02	HARADYANE CORNACCHIA	12
03	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	06
04	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	06
05	JHONE INACIO DA SILVEIRA	05
06	INGRITH NAYARA MONTEIRO DA SILVA	05
07	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	04
08	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	03
09	MARCELA ARAUJO AMORIM	03
10	JESSICA CASSIA LIMA	03
11	DAMILA PINTO DA SILVA WILDNER	03
12	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM	03
13	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	02
14	GISELE ALEXANDRA BOHN SANTOS	02
15	NAYARA LUCIA DE LIMA	02
16	DIESSICA PATRINI SILVA SOUZA	02
17	DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	02
18	TAINA DA SILVA BATISTA	02
19	LORRAYNE SILVA SANTOS	02
20	BENHUR VITOR BENDER DE SOUZA	01
21	GABRIELA THALIA REIS PORTES	01
22	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	Apto.
23	REGIANE BATISTA	Apto.
24	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	Apto.
25	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	Apto.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
19 MAIO 2020 - 26 MAIO 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 632/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
19 MAIO 2020 - 26 MAIO 2020
De: / / à / /
RESPONSÁVEL Fátima

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
Port. nº 4316/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Procedimento 659/20
Dis 632
2017/Ass...

26	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	Apto.
27	JAKELINE SERRA LIMA	Apto.
28	ANDREIA DOS REIS	Apto.
29	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA	Apto.
30	GUSTAVO HENRIQUE NERY	Apto.
31	JOSILEIA CARVALHO SANGI	Apto.
32	NAYARA MATOS DA SILVA	Apto.
33	DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES	Apto.
34	CLEONICE PEGO DA SILVA	Apto.
35	VANESSA RAMOS SILVA	Apto.
36	FERNANDA SILVA RIBEIRO	Apto.
37	LOYANA ZOÉ GOEDERT DE MOURA	Apto.
38	JEFERSON COELHO RAMOS	Apto.
39	JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Apto.
40	LORRANY CAMILA SANTOS DE PÁDUA	Apto.
41	JHENIFER TAURIANE DA SILVA COSTA	Apto.
42	ALEXANDER MARDEGAN	Apto.
43	BEATRIS DA SILVA SANTOS	Apto.

Classificação Técnico de Enfermagem:

Classificação.	Nome.	Pontuação.
01	ADRIANA FERREIRA MARTINS	Apto.
02	IONE APARECIDA NUNES	Apto.
03	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	Apto.
04	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	Apto.
05	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	Apto.
06	FABIANA BATISTA DE MOURA	Apto.
07	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	Apto.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas competências em observância direta ao constante nos itens do EDITAL N° 002/2020/SEMSAU, desclassificou as seguintes inscrições previas:

CYNTIA DA SILVA ALVARES	Inapto.
JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS RIOS	Inapto.
PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	Inapto.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
19 MAIO 2020 - 26 MAIO 2020
RESPONSÁVEL

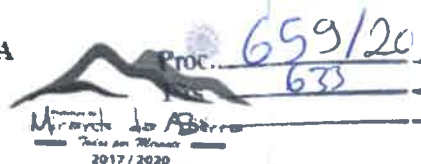
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

CAMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
19 MAIO 2020 - 26 MAIO 2020
RESPONSÁVEL *Fátima*

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
Port. nº 4316/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



RAQUEL PATRICIA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA	Inapto.
ROSENEIDE CHAGAS CORREA DE SOUZA	Inapto.
SILMAR SILVA DOS ANJOS	Inapto.
LORRAYNE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Inapto.
ROSANE FRANKLIN	Inapto.
VAILTON OLIVEIRA HELLMANN	Inapto.
MARCO SILVA GUIMARÃES JUNIOR	Inapto.
CLAUDINEIA AMANDA ALMEIDA ALVES	Inapto.
LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	Inapto.

Mirante da Serra – RO, 19 de maio de 2020.

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO

~~19 MAIO 2020 - 26 MAIO 2020~~
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral de Administração

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
19 MAIO 2020 - 26 MAIO 2020
Responsável: Fátima

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
P.O. nº 4316/2018

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)

21.653.358,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.164.493,67	9.564.343,22	5.817.258,93	5.574.378,06	228.758,41	902.991,38	902.991,38
Pessoal e Encargos Sociais	14.587.008,93	4.389.450,21	4.389.450,21	4.173.995,99	204.516,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.557.484,74	5.174.893,01	1.427.808,72	1.400.382,07	24.241,58	902.991,38	902.991,38
Transferências Constitucionais e Legais	317.169,63	41.822,28	25.822,28	25.822,28	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.240.315,11	5.133.070,73	1.401.986,44	1.374.559,79	24.241,58	902.991,38	902.991,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.144.493,67	9.564.343,22	5.817.258,93	5.574.378,06	228.758,41	902.991,38	902.991,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.891.045,31	544.895,00	120.575,41	110.043,56	135.200,00	988.889,95	988.889,95
Investimentos	1.811.045,31	464.895,00	93.523,00	82.991,15	135.200,00	988.889,95	988.889,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.000,00	80.000,00	27.052,41	27.052,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	1.811.045,31	464.895,00	93.523,00	82.991,15	135.200,00	988.889,95	988.889,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	42.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.998.038,98	10.029.238,22	5.910.781,93	5.657.369,21	363.958,41	1.891.881,33	1.891.881,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-487.585,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		Até o Bimestre / 2020	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		27.826,50	
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV - XXVI)		-459.759,40	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-140.445,40	
ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		239.973,84	212.921,43
DEBITAÇÕES (XXIX)		8.955.951,15	8.999.386,54
Disponibilidade de Caixa		8.955.951,15	8.999.969,98
Disponibilidade de Caixa Bruta		9.327.390,44	9.006.870,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		371.439,29	6.900,45
Demais Haveres Financeiros		0,00	-583,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-8.715.977,31	-8.786.465,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			70.487,80
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		364.538,84	
RETEIRA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-165.708,36	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-459.759,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-487.585,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.564.680,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.564.680,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 19 mai/2020 as 12h e 20m.

WILSON LAURENTI
PrefeitoPEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415-0Publicado por:
Erica Souza do Amaral Loxorio
Código Identificador:20916F65ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRAGABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2020CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, vem através deste publicar a classificação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, contratação de 03

(três Técnicos de Enfermagem e 03 (três) Enfermeiros. Sendo a classificação por pontos computados através de encaminhamento eletrônico de títulos e documentação conforme quadro do item 5.1. do edital 002/2020/SEMSAU.

Proc. 659/20
Fis. 635
Ass. _____

Classificação Enfermeiro:

Classificação.	Nome.	Pontuação.
01	ANGELITA MARIA ESTEVAO	12
02	HARADYANE CORNACCHIA	12
03	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	06
04	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	06
05	JHONE INACIO DA SILVEIRA	05
06	INGRITH NAYARA MONTEIRO DA SILVA	05
07	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	04
08	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	03
09	MARCELA ARAUJO AMORIM	03
10	JESSICA CASSIA LIMA	03
11	DAMILA PINTO DA SILVA WILDNER	03
12	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM	03
13	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	02
14	GISELE ALEXANDRA BOHN SANTOS	02
15	NAYARA LUCIA DE LIMA	02
16	DISSICA PATRINI SILVA SOUZA	02
17	DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	02
18	TAIINA DA SILVA BATISTA	02
19	LORRAYNE SILVA SANTOS	02
20	BENHUR VITOR BENDER DE SOUZA	01
21	GABRIELA THALIA REIS PORTES	01
22	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	Apto.
23	REGIANE BATISTA	Apto.
24	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	Apto.
25	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	Apto.
26	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	Apto.
27	JAKELINE SERRA LIMA	Apto.
28	ANDREIA DOS REIS	Apto.
29	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA	Apto.
30	GUSTAVO HENRIQUE NERY	Apto.
31	JOSILEIA CARVALHO SANGI	Apto.
32	NAYARA MATOS DA SILVA	Apto.
33	DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES	Apto.
34	CLEONICE PEGO DA SILVA	Apto.
35	VANESSA RAMOS SILVA	Apto.
36	FERNANDA SILVA RIBEIRO	Apto.
37	LOYANA ZOÉ GOFEDERT DE MOURA	Apto.
38	JEFERSON COELHO RAMOS	Apto.
39	JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Apto.
40	LORRANY CAMILA SANTOS DE PADUA	Apto.
41	JHENIFER TAURIANE DA SILVA COSTA	Apto.
42	ALEXANDER MARDEGAN	Apto.
43	BEATRIS DA SILVA SANTOS	Apto.

Classificação Técnico de Enfermagem:

Classificação.	Nome.	Pontuação.
01	ADRIANA FERREIRA MARTINS	Apto.
02	IONE APARECIDA NUNES	Apto.
03	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	Apto.
04	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	Apto.
05	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	Apto.
06	FABIANA BATISTA DE MOURA	Apto.
07	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHIAGAS	Apto.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas competências em observância direta ao constante nos itens do EDITAL Nº 002/2020/SEMSAU, desclassificou as seguintes inscrições previas:

CYNTHIA DA SILVA ALVARES	Inapto.
JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS RIOS	Inapto.
PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	Inapto.
RAQUEL PATRICIA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA	Inapto.
ROSENE DE CHIAGAS CORREA DE SOUZA	Inapto.
SILMAR SILVA DOS ANJOS	Inapto.
LORRAYNE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Inapto.
ROSANE FRANKLIN	Inapto.
VAILTON OLIVEIRA HELLMANN	Inapto.
MARCO SILVA GUIMARÃES JUNIOR	Inapto.
CLAUDINEIA AMANDA ALMEIDA ALVES	Inapto.
LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	Inapto.

Mirante da Serra – RO, 19 de maio de 2020.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador: E1163A01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020

Proc. 659/20
Fis. 636
Ass. _____

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/PMMN/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/CPL/2020
PROCESSO: Nº 205-1/2020 SEMUSA

Aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2020, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 09.560.267/0001-08 Situada RUA ANTONIO GRAVATA, 132 BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE Estado /MG, neste ato representada por **THAYSSA LUDMILLA LUCAS PEREIRA** e CPF nº 071.489.516-40 RG: MG-12.917.727- telefone para contato: (31)3374-7799/3377-7500 e e-mail: betaniamed@hotmail.com/betaniamed@bol.com.br

DO OBJETO

ITEM	QNT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	05	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - indicado para triturar amálgama e ionômeros de vidro em cápsulas. Trituração exata e consistente. Extremamente silencioso e com baixa vibração. Compatível com todas as cápsulas. * identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. bivolt. Com três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. Superfície lisa do aparelho higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. Garantia mínima 12 meses.	DENTEMED	DENTIMIX	575,00	2.875,00
05	05	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Capacidade de reservatório: 30 a 39 l potência: 1 a 1,5 hp. consumo: 6 a 7 pés, isento de óleo. Garantia mínima 12 meses.	DENTEMED	PRIME AIR 40-G2	1.930,00	9.650,00
06	05	UND	JATO DE BICARBONATO - Console com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, acessório: 01 peça de mão para jato de bicarbonato. Garantia mínima 12 meses.	DENTEMED	JET MAGNUS	227,49	1.137,45
08	05	UND	NEGATOSCOPIO - Tipo: Lâmpada fluorescente, 2 corpos. Garantia mínima 12 meses.	HOSPITALARE	PARADE 02 CORPOS ESMALTADO	470,00	2.350,00
10	05	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO POSSUI JATO DE BICARBONATO INTEGRADO - Modo de operação digital, possui: caneta / transdutor do ultrassom autoclavável. Garantia mínima 12 meses.	DENTEMED	PRIME	1.600,00	8.000,00
11	05	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - (equipo/sugador/refletor), mínimo 3 terminais, cabeceira articulada, comando da cadeira a pedal, equipo tipo cart ou acoplado, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba em porcelana/cerâmica, unidade auxiliar 1 sugador, possui seringa triplice, possui caneta de rotação, possui contra angulo, possui peça reta, possui micro motor. Garantia mínima 12 meses.	DENTEMED	MAGNUS PRIME CART +OPCIONAIS E ACCESS.INCLUSOS	5.999,99	29.999,95
12	05	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Tipo Led, sem fio, sem radiômetro. Garantia mínima 12 meses.	DENTEMED	PRIME LED 2	374,00	1.870,00

SOMANDO VALOR TOTAL R\$ 55.882,40(Cinquenta cinco mil, oitocentos oitenta dois reais e quarenta centavos)

O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador: 1728BAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/PMMN/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/CPL/2020
PROCESSO: Nº 205-1/2020 SEMUSA

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2020, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 05.375.249/0001-03 Situada na RODOVIA ABRÃO ASSED, S/N, KM 53+450 METROS, SALA04, BAIRRO RECREIO ANHANGUERA Estado /SP, neste ato representado por SABRINA CALDEIRA MENDONÇA GOMES e CPF nº 225.036.348-00 RG: 29.665.305-6 SSP/SP telefone para contato: (16) 3512-1210/3719/3721 e e-mail: licitação@alliage-global.com.

DO OBJETO

ITEM	QNT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO	V.UNIT.	V.TOTAL
02	05	UND	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - Instalação Em Coluna Com Braço Convencional, Modo De Operação Digital, Tensão Mínima 7ma, Preferência BIVOLT. Garantia mínima 12 meses.	D-700	RX MAX COL MOVEL	4.300,00	21.500,00

SOMANDO VALOR TOTAL R\$ 21.500,00(Vinte um mil e quinhentos reais)

O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador: 758EA005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/PMMN/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/CPL/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA

Data: 19/05/2020
TOMADA DE PREÇOS / OBRAS Nº: 001/2020, Menor Preço Global
Processo: 387/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CENTRAL NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

PRÉ-ÂMBULO

No dia 19 de maio de 2020, às 08:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, setor pertencente à Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no município de Mirante da Serra - RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 2485/2019 para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

Posta apresentada pelas Empresas Habilitadas
Presença a sessão pelo Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, Carlos Willen Dobelin, o mesmo apresentou os envelopes lacrados das empresas habilitadas:

Razão Social ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI
Representante Legal LEANDRO SOUZA COSTA
CPF 772.642.232-72 RG 770230 SSP RO
Razão Social GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME
Representante Legal LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA
CPF 623.971.332-53 RG 587.660 SSP RO

ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

Estando todos presentes, representante da empresa, acima demonstrada e membros da comissão. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, deu início a sessão apresentando os envelopes das empresas habilitadas na sessão de credenciamento e abertura da habilitação.

OCORRÊNCIAS:

Em ato contínuo o presidente abriu os referidos envelopes de cada empresa habilitada, sendo assinado pelos membros da comissão de licitação e pelo licitante presente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

As propostas foram apresentadas na seguinte ordem
Razão Social ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI - valor da proposta - menor preço global, R\$ 293.474,82 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Razão Social GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME - valor da proposta - menor preço global, R\$ 296.785,31 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

Ante ao exposto fica como detentora do presente certame a empresa Route Construções Ltda - EIRELI

RECURSOS:

Im decorrência da ausência do representante da empresa Gonçalves Pereira & Cia Ltda - ME, abre-se prazo de cinco dias úteis para que os representantes apresentem intenção de recurso ao feito. Tal prazo inicia sua contagem na data da publicação da presente ata.

Salienta-se, que não havendo interposição de recurso o certame em comento será adjudicado em favor da empresa:

Razão Social ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI - valor da proposta - menor preço global, R\$ 293.474,82 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

MARTA TENE DE FREITAS SOARES
Membro

KESSIKA CORREIA DE SOUZA
Membro

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

LEANDRO SOUZA COSTA
RG: 770.300
ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI
CNPJ: 05.222.638/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra - RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, vem através deste publicar a classificação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU: contratação de 03 (três) Técnicos de Enfermagem e 03 (três) Enfermeiros. Sendo a classificação por pontos computados através de encaminhamento eletrônico de títulos e documentação conforme quadro do item 5.1 do edital 002/2020/SEMSAU:

Classificação Enfermeiro:

Classificação	Nome	Pontuação
01	ANGELITA MARIA ESTEVAO	12
02	HARADYANE CORNACIHLA	12
03	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	06
04	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	06
05	JHONE INACIO DA SILVEIRA	05
06	INGRITH NAVARA MONTEIRO DA SILVA	05
07	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	04
08	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	03
09	MARCELA ARAUJO AMORIM	03
10	JESSICA CASSIA LIMA	03
11	DAMILA PINTO DA SILVA WILDER	03
12	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM	03
13	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	02
14	GISELE ALEXANDRA BOHN SANTOS	02
15	NAYARA LUCIA DE LIMA	02
16	DEISSICA PATRINI SILVA SOUZA	02
17	DIANA LORRAYNE ORJIO DA SILVA	02
18	TAIINA DA SILVA BATISTA	02
19	LORRAYNE SILVA SANTOS	02
20	BENHUR VITOR BENDER DE SOUZA	01
21	GABRIELA THALIA REIS PORTES	01
22	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	Apto
23	REGIANE BATISTA	Apto
24	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	Apto
25	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	Apto
26	ANA PAULA DETE DA SILVA PEREIRA	Apto
27	JAKELINE SERRA LIMA	Apto
28	ANDREIA DOS REIS	Apto
29	LUZIELE DA CRUZ ALMEIDA	Apto
30	GUSTAVO HENRIQUE NERY	Apto
31	JOSILHEA CARVALHO SANGI	Apto
32	NAYARA MATOS DA SILVA	Apto
33	DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES	Apto
34	CELENE PEGO DA SILVA	Apto
35	VANESSA RAMOS SILVA	Apto
36	FERNANDA SILVA RIBEIRO	Apto
37	LOYANA ZIL GOEDERT DE MENDIOLA	Apto
38	JEFERSON COELHO RAMOS	Apto
39	JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Apto
40	LORRANY CAMILA SANTOS DE PADUA	Apto
41	JHENIFER TAURIANE DA SILVA COSTA	Apto
42	ALEXANDER MARDEGAN	Apto
43	BEATRIS DA SILVA SANTOS	Apto

Classificação Técnico de Enfermagem:

Classificação	Nome	Pontuação
01	ADRIANA FERREIRA MARTINS	Apto
02	ILINE APARECIDA NUNES	Apto
03	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	Apto
04	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	Apto
05	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	Apto
06	FABIANA BATISTA DE MOURA	Apto
07	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	Apto

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas competências em observância direta ao constante nos itens do EDITAL Nº 002/2020/SEMSAU, desclassificou as seguintes inscrições previas

CYNTHIA DA SILVA ALVARES	Inapto.
JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS RIOS	Inapto.
PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	Inapto.
RAQUEL PATRICIA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA	Inapto.
ROSENEIDE CHAGAS CORREA DE SOUZA	Inapto.
SILMAR SILVA DOS ANJOS	Inapto.
LORRAYNE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Inapto.
ROSANE FRANKLIN	Inapto.
VAILTON OLIVEIRA HELLMANN	Inapto.
MARCO SILVA GUIMARÃES JUNIOR	Inapto.
CLAUDINEIA AMANDA ALMEIDA ALVES	Inapto.
LIGIA GOMES ZEL DOS ANJOS	Inapto.

Mirante da Serra - RO, 19 de maio de 2020

Ernest Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port: 3.910/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 8/CPL/2020, Processo Nº 189/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SERVIDOR AVANÇADO E NO-BREAK DE 5 KVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ 33.146.225/000 -00, no valor total de R\$ 10.022,99.

Seringueiras, 19 de maio de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 8/CPL/2020, Processo Nº 189/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SERVIDOR AVANÇADO E NO-BREAK DE 5 KVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 21.997.155/0001-14, no valor total de R\$ 22.970,00.

Seringueiras, 19 de maio de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/2020 Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.446/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/2020
PROCESSO Nº 1.371/CGSRP/2020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PAO FRANCIS 50g. Com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMOSP, SEMECE, SEMSAU E SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 95.958,64 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.06.2020 às 09:00 hs (Nove Horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disponível nos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (65) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Maio de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 6312 de 06.03.2020



Da: SEMSAU.

Para: GABINETE.

Proc. 659/20
Fis. 638
Ass. _____

Segue o presente processo nº 659/2020 – DESPESA COM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para conhecimento da classificação do processo seletivo e providências quanto a convocação para ocupação dos cargos, conforme quadro abaixo:

Classificação Enfermeiro:

Classificação.	Nome.	Pontuação.
01	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	12
02	HARADYANE CORNACCHIA	12
03	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	06
04	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	06
05	JHONE INACIO DA SILVEIRA	05
06	INGRITH NAYARA MONTEIRO DA SILVA	05
07	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	04
08	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	03
09	MARCELA ARAUJO AMORIM	03
10	JESSICA CASSIA LIMA	03
11	DAMILA PINTO DA SILVA WILDNER	03
12	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM	03
13	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	02
14	GISELE ALEXANDRA BOHN SANTOS	02
15	NAYARA LUCIA DE LIMA	02
16	DIESSICA PATRINI SILVA SOUZA	02
17	DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	02
18	TAINA DA SILVA BATISTA	02
19	LORRAYNE SILVA SANTOS	02
20	BENHUR VITOR BENDER DE SOUZA	01
21	GABRIELA THALIA REIS PORTES	01
22	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	Apto.
23	REGIANE BATISTA	Apto.
24	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	Apto.
25	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	Apto.
26	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	Apto.



27	JAKELINE SERRA LIMA	Apto.
28	ANDREIA DOS REIS	Apto.
29	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA	Apto.
30	GUSTAVO HENRIQUE NERY	Apto.
31	JOSILEIA CARVALHO SANGI	Apto.
32	NAYARA MATOS DA SILVA	Apto.
33	DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES	Apto.
34	CLEONICE PEGO DA SILVA	Apto.
35	VANESSA RAMOS SILVA	Apto.
36	FERNANDA SILVA RIBEIRO	Apto.
37	LOYANA ZOÉ GOEDERT DE MOURA	Apto.
38	JEFERSON COELHO RAMOS	Apto.
39	JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Apto.
40	LORRANY CAMILA SANTOS DE PÁDUA	Apto.
41	JHENIFER TAURIANE DA SILVA COSTA	Apto.
42	ALEXANDER MARDEGAN	Apto.
43	BEATRIS DA SILVA SANTOS	Apto.

Classificação Técnico de Enfermagem:

Classificação.	Nome.	Pontuação.
01	ADRIANA FERREIRA MARTINS	Apto.
02	IONE APARECIDA NUNES	Apto.
03	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	Apto.
04	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	Apto.
05	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	Apto.
06	FABIANA BATISTA DE MOURA	Apto.
07	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	Apto.

Mirante da Serra – RO, 19 de maio de 2020.

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

AUTORIZAÇÃO DA LEI
22/05/2020

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

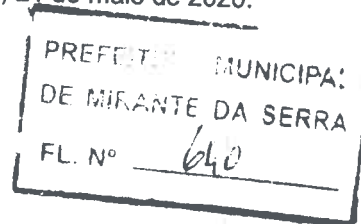
Ofício N° 016/2020

Mirante da Serra-RO, 21 de maio de 2020.

De: Ray Gomes da Silva (Fiscal Sanitário)

PARA: Gabinete- Prefeito

Assunto: Justificativa



Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente justificar minha ausência nos atos da Comissão para realização da convocação para processo seletivo simplificado, onde fui nomeado como membro, de acordo com o Decreto 2672/2020.

Tendo em vista que não fui antes comunicado sobre tal nomeação, existia assim demandas já agendadas na execução de atividades relacionadas ao Covid-19 nos comércios da cidade de Mirante da Serra, onde não teria como adia-las, pois, se tratavam da aplicação de notificação, embasada no decreto estadual N° 25049 de 14 de maio de 2020, e outras demandas relacionadas a Vigilância Sanitária.

OBS: As notificações foram realizadas no dia 19 de maio de 2020.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ray Gomes da Silva
Fiscal Sanitário
Matricula:2431

Recbi
Em 21/05/2020

Cláudio Gomes da Silva
Sec. de Saúde
Ficação N. 3652241

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

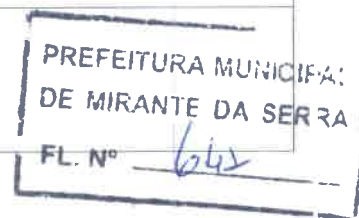
Data 22/05/2020 13:04

Sistema CECAM

Nº Protocolo:	659-1 / 2020		Data / Hora:	22/05/2020 - 12:04	
Requerente:	SEC.MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)				
Endereço:	AV. BRASIL				
Bairro:	CENTRO				
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:			
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33			
Assunto:	DESPEZA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Descrição:	DESPEZA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Remetente:	SEC. DE SAÚDE				
Despacho:	SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO.				
Destinatário:	GABINETE				

Nº Protocolo:	659-2 / 2020		Data / Hora:	22/05/2020 - 12:04	
Requerente:	SEC.MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)				
Endereço:	AV. BRASIL				
Bairro:	CENTRO				
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:			
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33			
Assunto:	DESPEZA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Descrição:	DESPEZA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Remetente:	SEC. DE SAUDE				
Despacho:	SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO.				
Destinatário:	GABINETE				

Nº Protocolo:	659-3 / 2020		Data / Hora:	22/05/2020 - 12:04	
Requerente:	SEC.MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)				
Endereço:	AV. BRASIL				
Bairro:	CENTRO				
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:			
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33			
Assunto:	DESPEZA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Descrição:	DESPEZA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Remetente:	SEC. DE SAUDE				
Despacho:	SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO.				
Destinatário:	GABINETE				



Guia: 14500 / 2020

Usuário: wesley

Recebi os protocolos acima relacionados em: 22/05/2020 12:04 hrs.

Fátima



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A: SEMSAU:

Segue processo nº 659/2020 Volumes I, II e III, de contratação temporária de profissionais, para a contenção na propagação do COVID – 19. Devidamente autorizado para convocação de pessoal, na página de nº 639.

Mirante da Serra – RO., 22 de Maio de 2020


MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
ASSESSORA ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 22/05/2020 13:06

Sistema CECAM

Nº Protocolo:	659-1 / 2020	Data / Hora:	22/05/2020 - 12:06
Requerente:	SEC MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)		
Endereço:	AV. BRASIL		
Bairro:	CENTRO		
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33	
Assunto:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Descrição:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Remetente:	GABINETE		
Despacho:	SEGUE O PRESENTE PROCESSO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PARA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL.		
Destinatário:	SEC. DE SAÚDE		

Nº Protocolo:	659-2 / 2020	Data / Hora:	22/05/2020 - 12:06
Requerente:	SEC MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)		
Endereço:	AV. BRASIL		
Bairro:	CENTRO		
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33	
Assunto:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Descrição:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Remetente:	GABINETE		
Despacho:	SEGUE O PRESENTE PROCESSO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PARA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL.		
Destinatário:	SEC. DE SAÚDE		

Nº Protocolo:	659-3 / 2020	Data / Hora:	22/05/2020 - 12:06
Requerente:	SEC MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)		
Endereço:	AV. BRASIL		
Bairro:	CENTRO		
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33	
Assunto:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Descrição:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Remetente:	GABINETE		
Despacho:	SEGUE O PRESENTE PROCESSO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PARA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL.		
Destinatário:	SEC. DE SAÚDE		

Guia: 14501 / 2020

Usuário: fatima

Fatima
18/5

Recebi os protocolos acima relacionados em: ____ / ____ / ____ hrs.





ERRATA Nº 002
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, vem através deste retificar o **Edital** que em seus itens traz a expressão abaixo apresentada.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Unidade Mista de Saúde

LEIA-SE:

Unidade Básica de Saúde

Tendo em vista que a alteração supracitada não altera a essência do edital. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital do Seletivo Simplificado e seus anexos, permanecem inalterados.

Mirante da Serra – RO, 25 de maio de 2020.

Ernes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

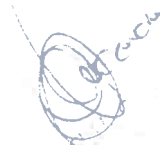
Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 MAIO 2020 - 02 JUN. 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

25 MAIO 2020 - 02 JUN. 2020

Publicado


Mirante da Serra
GOVERNO
MUNICIPAL



CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra - RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a publicação da convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme os quadros abaixo:

Convocação Enfermeiros (as).

ANGELITA MARIA ESTEVÃO
HARADYANE CORNACCHIA
JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO

Convocação Técnicos (as) de Enfermagem.

ADRIANA FERREIRA MARTINS
IONE APARECIDA NUNES
FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato será o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7horas e 13horas, dos dias 26 e 27 de maio de 2020.

Mirante da Serra - RO, 25 de maio de 2020.

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Município de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 MAIO 2020 - 02 JUN 2020
Respostas

Daniel Gomes dos Santos
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Município de Mirante da Serra - RO

25 MAIO 2020 - 02 JUN 2020

Publicado

Cláudia C. Ferreira
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ nº 38522217

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Proc. 652/20
Fis. 017
Ass. _____

CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a publicação da convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme os quadros abaixo:

Convocação Enfermeiros (as).

ANGELITA MARIA ESTEVÃO
HARADYANE CORNACCHIA
JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO

Convocação Técnicos (as) de Enfermagem.

ADRIANA FERREIRA MARTINS
IONE APARECIDA NUNES
FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato serão setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7horas e 13horas, dos dias 26 e 27 de maio de 2020.

Mirante da Serra – RO, 25 de maio de 2020.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:A3095FD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2020. Edição 2719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



2º CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a segunda convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme o quadro abaixo:

Convocação Técnico (a) de Enfermagem.

ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato será o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 05 e 06 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 04 de junho de 2020.

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
04 JUN. 2020 - 12 JUN. 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

04 JUN. 2020 - 12 JUN. 2020

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
2º CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 002/SEMSAU/2020 SELETIVO
SIMPLIFICADO

Proc. 659/20
Fis. 649

2º CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a segunda convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme o quadro abaixo:

Convocação Técnico (a) de Enfermagem.

ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato serão setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 05 e 06 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 04 de junho de 2020.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Publicado por:
John Marcos Inacio Costa
Código Identificador:C74D54F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2020. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Termo de Desistência Voluntária

Eu ANGELITA MARIA ESTEVÃO, Brasileira, solteira, CPF nº **64562255234** tendo participado da concorrência pública EDITAL nº 02/2020, CONVOCADA PARA ASSUMIR O CARGO DE ENFERMEIRA venho por meio deste informar que não tenho interesse em assumir o referido Cargo.

Esta desistência tem caráter definitivo e irrevogável, nada tendo a reclamar.

Mirante da Serra, 04 de junho de 2020.


ANGELIRA MARIA ESTEVÃO
CPF: 645.622.552-34

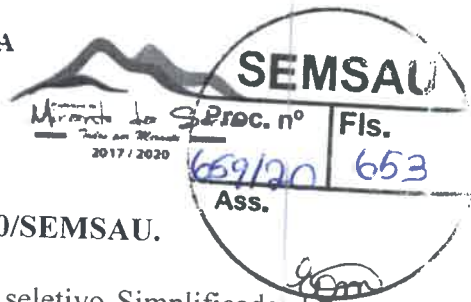


DECLARAÇÃO.

Eu LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, casada, enfermeira, portadora do RG nº 988662 SSP/RO, CPF nº 925158002-20, residente e domiciliado a Avenida Paraíso Nº2005, Setor 04, CEP nº 76.923-000, Cidade de Vale do Paraíso – RO, declaro, para os devidos fins que **NÃO TENHO INTERESSE** em ocupar a vaga de enfermeiro para a qual fui classificada no seletivo nº 002/2020/SEMSAU.

Vale do Paraíso – RO, em 08 de junho de 2020.

Lucineide da S. Oliveira
LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA



3º CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a segunda convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme os quadros abaixo:

Convocação Enfermeiro (a).

MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA

Convocação Técnico (a) de Enfermagem.

FABIANA BATISTA DE MOURA.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato será o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 09 e 10 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 08 de junho de 2020.

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
08 JUN. 2020 17 JUN. 2020
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - PO
PUBLICADO
De:  17 de Junho
RESPONSÁVEL 

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Legal - 1
F. 12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
3º CONVOCAÇÃO EDITAL Nº002/SEMSAU/2020 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO



3º CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a segunda convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme os quadros abaixo:

Convocação Enfermeiro (a).

MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA

Convocação Técnico (a) de Enfermagem.

FABIANA BATISTA DE MOURA.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato serão setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 09 e 10 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 08 de junho de 2020.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Port. 3.910/2017

Publicado por:

John Marcos Inacio Costa

Código Identificador:24A43F6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2020. Edição 2729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 01, referente ao prazo do contrato nº 102/2019/PMNO/RO, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO decorrente da Dispensa n. 38/2019, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e o sr. VANDERLEI MACANEIRO BUEIRO, inscrito no CPF sob o n. 013.125.132-50, aditam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de agosto de 2020, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao final do aditivo contratual, tendo como finalidade a continuidade das atividades da Prefeitura e Secretarias instaladas no prédio locado, conforme parecer Jurídico e com fundamento nos termos do art. 62, §3º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 c/c a Lei n. 8.245/91.

Nova Brasília D'Oeste 05 de junho de 2020.

Hélio da Silva
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO
PROCESSO Nº 1-2225/2016

INT. SADA: Secretaria Municipal de Educação
ASS. J. Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, devido à inexecução parcial do Contrato n. 031/PGM/PMJP/2016, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres, onde violou as alíneas "a" e "j" da cláusula nona, do respectivo contrato. Devidamente notificada a empresa apresentou defesa tempestivamente.

Em que pese às alegações e argumentos apresentados pela defesa, a PGM entendeu que as mesmas não têm o condão de modificar os fatos ocorridos.

Assim, Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adquirem ao caso. Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.
O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo. Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causam prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de poder, ou "deveres-poderes" decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração. De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da adjudicatária, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. APLICO a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 1 (um) ano, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei 8666/93, a contar da publicação desta decisão;
b) a SEMPLAN deverá adotar o necessário para que se proceda ao levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais.
Encaminhem-se os autos a CPL para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.068/GP/20, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0973/SEMSAU/2020, e comunica aos representantes legais das empresas: CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.798/0001-72, ELISANA MATIAS DE SOUZA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.117.497/0001-53, MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.706.238/0001-04, devidamente HABILITADAS e a quem mais possa interessar, que será realizada a abertura dos envelopes contendo suas respectivas propostas de preços no DIA 10 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10h00m, independente de outro aviso, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/20, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização da Reforma e Ampliação da Farmácia Básica Municipal medindo uma área total de 199,14 m². Situado na Av: Daniel Comboni - Lote 265, Bairro Jardim Tropical, no valor de: 342.419,78 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), na Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO. E também comunica ao representante legal da empresa denominada: J.B.G. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.199.428/0001-91, que foi INABILITADA, o envelope contendo a proposta de preços, encontra-se a sua disposição para retirada na sala da CPL no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir deste comunicado, caso haja interesse. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através dos Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de junho de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL/DEC/GP/13.068/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2020
PROCESSO Nº 460-1/SEMED/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Uruará, Nova Brasília D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º; I; II; III; IV e V); (Lei 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados clientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMED DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Alvorada D'Oeste-RO, valor estimado: R\$ 23.714,50 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

Cadastramento de propostas até o dia: 23/06/20 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 23/06/20 às 09:00 hs.
Início do pregão: 23/06/20 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licita.net.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 460-1/SEMED/2020.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0033.2025	33.90.30-99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	220

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoroadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 08 de junho de 2020.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2020, Processo Nº 294/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR VERTICAL 06 PORTAS, FOGÃO INDUSTRIAL INOX A GÁS COM 06 BOCAS, APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORNO MICROONDAS, MESA REFEITÓRIO, CARRINHO INDUSTRIAL, FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS E COIFA PIRAMIDAL 90 CM PARA FOGÃO DE ATÉ 6 BOCAS), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 275/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa OLMI RIORIS E CIA LTDA, CNPJ 70.429.956/0001-99, no valor total de R\$ 15.762,00.

Seringueiras, 08 de junho de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2020, Processo Nº 294/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR VERTICAL 06 PORTAS, FOGÃO INDUSTRIAL INOX A GÁS COM 06 BOCAS, APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORNO MICROONDAS, MESA REFEITÓRIO, CARRINHO INDUSTRIAL, FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS E COIFA PIRAMIDAL 90 CM PARA FOGÃO DE ATÉ 6 BOCAS), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 275/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa A. KENEDDY DA COSTA EIRELI, CNPJ 33.915.765/0001-00, no valor total de R\$ 4.605,00.

Seringueiras, 08 de junho de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3ª CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra - RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, realiza a segunda convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme os quadros abaixo:

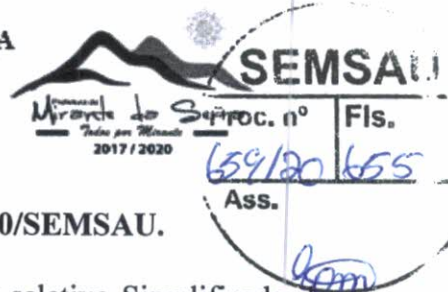
Convocação Enfermeiro (a).
MÁRIA LAUDICIA RODRIGUES DE SOUZA

Convocação Técnico (a) de Enfermagem.
FABIANA BATISTA DE MOURA.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato se dá o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7h30 e 13 horas, dos dias 09 e 10 de junho de 2020.

Mirante da Serra - RO, 08 de junho de 2020.

Ernesto Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017



4º CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

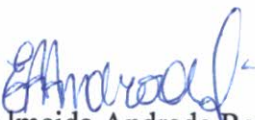
A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Substituta, realiza a quarta convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme o quadro abaixo:

Convocação Enfermeiro (a).

MARCELA ARAUJO AMORIM.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato será o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 14 e 15 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 13 de julho de 2020.


Elizangela Almeida Andrade Ramos
Secretaria Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Substituta.
Portaria nº 5167/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
13 JUL. 2020 - 20 JUL. 2020
PREF. MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

13 JUL. 2020 - 20 JUL. 2020

Publicado


Cícero Colares
Secretaria Mun. de Governança
Portaria n. 3652/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
4º CONVOCAÇÃO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
002/2020/SEMSAU



4º CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Substituta, realiza a quarta convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme o quadro abaixo:

Convocação Enfermeiro (a).

MARCELA ARAUJO AMORIM.

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contrato serão setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 2237, entre as 7 horas e 13 horas, dos dias 14 e 15 de junho de 2020.

Mirante da Serra – RO, 13 de julho de 2020.

ELIZANGELA ALMEIDA ANDRADE RAMOS

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Substituta.

Portaria nº 5167/2020.

Publicado por:

John Marcos Inacio Costa

Código Identificador:CEA4D879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2020. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 090/2020
PROCESSO Nº 563/2020/SEMOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº. 11.371.179/0001-00

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (LÂMINAS, PARA FUSOS, PORCA, CANTOS DE LÂMINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 1.049,00 (UM MIL QUARENTA E NOVE REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 02 DE JULHO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.
LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP – CONTRATADA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 28/CPL/2020, Processo Nº 78/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISÃO, IMPRESSORA, NOTEBOOK E NO-BREAK), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 352/PGE-2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, CNPJ 36.656.877/0001-82, no valor total de **R\$ 5.600,00**.

Seringueiras, 13 de julho de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2020
(Art. 24 incs. I, e 26 da Lei 8.666/93)

Processo nº 707/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE LENÇOL FREÁTICO: SONDADEIRO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS E ESTRUCTURAIS QUE PODEM CONDIÇÃO DE DETERMINADAS SOLUÇÕES E FORNECER TAMBÉM PARÂMETROS FUNDAMENTAIS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ANÁLISES DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:
ATÉ O DIA 15/07/2020 ÀS 10H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente via correio eletrônico, e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com, com até a data e horário espulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> a relação constando razão social, CNPJ, e valor das propostas em modelo de mapa comparativo. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participante: da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados governamentais, Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral Junto CPL do Município, nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 13 de Julho de 2020.

JAÍNE FAÉ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Port. Nº180/GAB/PMS/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 091/2020
PROCESSO Nº 563/2020/SEMOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI-ME
CNPJ Nº. 33.418.107/0001-03

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (LÂMINAS, PARA FUSOS, PORCA, CANTOS DE LÂMINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 12.387,00 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 02 DE JULHO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.
MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI-ME – CONTRATADA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 28/CPL/2020, Processo Nº 78/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISÃO, IMPRESSORA, NOTEBOOK E NO-BREAK), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 352/PGE-2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, CNPJ 05.207.424/0001-45, no valor total de **R\$ 5.973,31**.

Seringueiras, 13 de julho de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 077/2020
PROCESSO Nº 1186/2019/SEMSAU**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 18.964.366/0001-46

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ORA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 12.416,23 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CONTRATADA.**



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 285/2020



LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Materiais pensos) para atender a demanda do hospital municipal Daniel Heringer e a farmácia básica saúde do município de Teixeiraópolis-RO, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):**

Fornecedor: **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 13.977.860/0001-21** Total Adjudicado R\$ 557,64

Fornecedor: **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001-37** Total Adjudicado R\$ 4.735,48

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - 26.240.832/0001-16** Total Adjudicado R\$ 640,00

Fornecedor: **DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 32.053.182/0001-55** Total Adjudicado R\$ 10.683,80

Fornecedor: **JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 13.267.059/0001-54** Total Adjudicado R\$ 3.893,00

Fornecedor: **MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 30.511.964/0001-65** Total Adjudicado R\$ 14.384,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 34.893,92	R\$ 48.010,68	27,32%	R\$ 13.116,76

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 10 de Julho de 2020 09:53:42.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



**4ª CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSAU.**

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado d Prefeitura de Mirante da Serra - RO, Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Substituta, realiza a quarta convocação do processo seletivo simplificado 002/2020/SEMSAU, conforme o quadro abaixo:

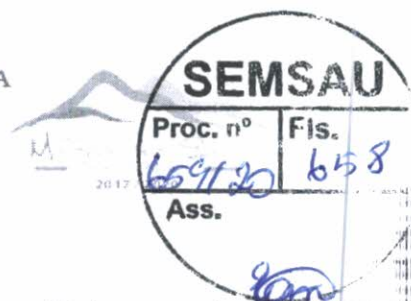
Convocação Enfermeiro (a).

MARCELA ARAUJO AMORIM

Informamos que o local de apresentação dos documentos e assinatura de contra será o setor RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Brasil nº 223, entre as horas e 13 horas, nos dias 14 e 15 de junho de 2020.

Mirante da Serra - RO, 13 de julho de 2020

Elizângela Almeida Andrade Ramos
Secretaria Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Substituta.
Portaria nº 5167/2020.



Mirante da Serra, 25 de novembro de 2020.

A
Procuradoria Jurídica

Assunto: Processo nº 659/2020

Prezados Senhores,

Em virtude do aumento dos **Agravos dos Casos de Codiv-19 no Município** solicito desta procuradoria parecer quanto à prorrogação dos contratos de prestação de serviços, dos prestadores, **oriundos do processo seletivo 659/2020** por um período de mais seis meses a contar da data de encerramento dos mesmos.

Atenciosamente


Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Cad. 3910/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA



(Página 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 23/11/2020 05:08

Sistema CECAM

Data / Hora: 23/11/2020 11:27

Nº Protocolo: 659-1 / 2020
Recorrente: SEC. MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)
Endereço: AV. BRASIL
Bairro: CENTRO

Ins. Municipal: R.G: CNPJ/CPF:
ISENTO ISENTO 33.333.333/3333-33

Assunto: DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO

Descrição: DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO

Remetente: SEC. DE SAÚDE

Despacho: segue o processo para analise e parecer

Destinatário: ASSESSORIA JURIDICA

Guia: 23636 / 2020

Usuário: eliane

Recebi os protocolos acima relacionados em: 25 / 11 / 2020 11 45 hrs.

Jaqueline



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID 19.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, às 9:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, onde reuniu o Comitê do Centro de COVID-19, e membro do Conselho Municipal de Saúde, sendo: Secretário Municipal de Saúde: Ermes Nunes Oliveira, Enfermeira: Valdeane Aparecida de Andrade, Coordenadora da Equipe de Atenção Básica responsável pelas ações de combate ao Covid-19, Joseli Fernandes, Secretaria de Ação Social, Marilda Amorim, Adriana Haddad, Secretaria Municipal de Educação, Elias Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Ray Gomes dos Santos, fiscal Sanitário, Milton Caetano da Silva, Administrador Responsável pelo Planejamento Orçamentário, Cleide Coleta, Chefe de Gabinete de Governo e Nair Rodrigues Sobreira, Membro do Conselho Municipal de Saúde, para tratar da solicitação Prorrogação de prazo dos Contratos dos Prestadores de Serviço contratados através do Processo Seletivo Simplificado nº659/2020 Vol. I, II e III, por um período de mais, 06(seis) meses sendo: 03(três) enfermeiros e 03(três) técnicos de enfermagem, previsão de encerramento dos contratos dar-se a partir de 01/12/2020, nesse sentido todos os presentes foram favoráveis a PRORROGAÇÃO do presente TESTE SELETIVO considerando que demanda de pacientes vitimados pelo **Vírus da Covid-19 no Município sofreu Agravamento nos últimos dias**, podendo ser comprovado através dos boletins diários emitidos pelo Setor de Vigilância em Saúde do Município de Mirante da Serra-RO e também considerando o aumento de casos nos Municípios Circunvizinhos, Não havendo nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Nair Rodrigues Sobreira, Cleide Coleta, Ermes Nunes Oliveira, Valdeane Aparecida de Andrade, Joseli Fernandes, Marilda Amorim, Adriana Haddad, Elias Pereira, Ray Gomes dos Santos, Milton Caetano da Silva, Administrador Responsável pelo Planejamento Orçamentário.



BOLETIM INFORMATIVO CORONAVÍRUS

Mirante da Serra - RO



Boletim Atualizado – 20/11/2020 às 17:20

116

**PACIENTES
CURADOS**

RT-PCR

473



TRATAMENTO
DOMICILIAR

07

TESTE RÁPIDO

445



TRATAMENTO
HOSPITALAR

00

TOTAL DE
CASOS
CONFIRMADOS

126



ÓBITOS

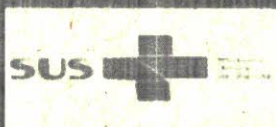
03

AGUARDANDO RESULTADO
DO LACEN

07

CENTRAL DE
ATENDIMENTO 24H –

9 99975 - 7442



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

miranteepidemiologia@hotmail.com

Mirante da Serra - RO

Você @ COVID 19 Mirante
21/11/2020 às 20:01



**BOLETIM INFORMATIVO
CORONAVÍRUS**
Mirante da Serra - RO

Boletim Atualizado – 21/11/2020 às 17:30

116

PACIENTES
CURADOS

RT-PCR
179

Mirante da Serra - RO

TRATAMENTO
DOMILIAR

07

TESTE RÁPIDO
445

TRATAMENTO
HOSPITALAR

00

TOTAL DE
CASOS
CONFIRMADOS

ÓBITOS

03

126

AGUARDANDO RESULTADO
DO LACEN

13

CENTRAL DE
ATENDIMENTO 24H –

99975 - 7442

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

miranteepidemiologia@hotmail.com





BOLETIM INFORMATIVO CORONAVÍRUS Mirante da Serra - RO

Boletim Atualizado – 22/11/2020 às 19:08

116

**PACIENTES
 CURADOS**

**RT-PCR
 179**

Mirante da Serra - RO



**TRATAMENTO
 DOMICILIAR**

07

**TESTE RÁPIDO
 445**



**TRATAMENTO
 HOSPITALAR**

00

**TOTAL DE
 CASOS
 CONFIRMADOS**



ÓBITOS

03

126



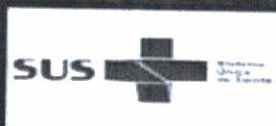
**AGUARDANDO RESULTADO
 DO LACEN**

13

**CENTRAL DE
 ATENDIMENTO 24H –**



99975 - 7442



**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE**

miranteepidemiologia@hotmail.com



BOLETIM INFORMATIVO CORONAVÍRUS

Mirante da Serra - RO

SEMSAU

Boletim Atualizado – 23/11/2020 às 18:06

123

**PACIENTES
CURADOS**

**RT-PCR
185**



**TRATAMENTO
DOMICILIAR**

02

**TESTE RÁPIDO
445**



**TRATAMENTO
HOSPITALAR**

00

**TOTAL DE
CASOS
CONFIRMADOS**



ÓBITOS

03

128



**AGUARDANDO RESULTADO
DO LACEN**

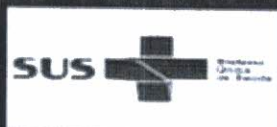
12

Mirante da Serra - RO

**CENTRAL DE
ATENDIMENTO 24H –**



99975 - 7442



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

miranteepidemiologia@hotmail.com



BOLETIM INFORMATIVO CORONAVÍRUS

Mirante da Serra - RO



Boletim Atualizado – 24/11/2020 às 17:50

123

**PACIENTES
CURADOS**

RT-PCR

185



TRATAMENTO
DOMICILIAR

09

TESTE RÁPIDO

445

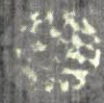


TRATAMENTO
HOSPITALAR

00

TOTAL DE
CASOS
CONFIRMADOS

135



ÓBITOS

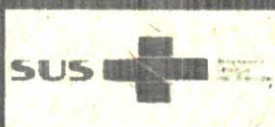
03



AGUARDANDO RESULTADO
DO LACEN

06

CENTRAL DE
ATENDIMENTO 24H – ☎ 99975 - 7442



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

miranteepidemiologia@hotmail.com

Mirante da Serra - RO

BOLETIM INFORMATIVO CORONAVIRUS Mirante da Serra - RO



Boletim Atualizado - 25/11/2020 às 17:40

123

PACIENTES
CURADOS

RECUPERADOS
100



TRATAMENTO
DOMICILIAR

09

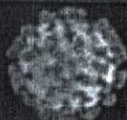
TESTES RÁPIDOS
445



TRATAMENTO
HOSPITALAR

01

TOTAL DE
CASOS
CONFIRMADOS



ÓBITOS

03

136



AGUARDANDO RESULTADO
DO LACEN

11

CENTRAL DE
ATENDIMENTO 24H -



99975 - 7442



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

miranteepidemiologia@hotmail.com

Mirante da Serra - RO



Mirante da Serra, 26 de novembro de 2020.

A

Procuradoria Jurídica

Assunto: Processo nº 659/2020



Prezados Senhores,

Em virtude do aumento dos **Agravos dos Casos de Codiv-19 no Município** solicito desta procuradoria parecer quanto à prorrogação dos contratos de prestação de serviços, dos prestadores, **oriundos do processo seletivo 659/2020** por um período de mais seis meses a contar da data de encerramento dos mesmos.

Anexamos a este os Boletins Informativos dos Agravos do dia 20/11/2020 a 25/11/2020 e também, Ata de Reunião do Comitê de Combate a Pandemia COVID-19, que corrobora com a referida solicitação.

Atenciosamente

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Cad. 3910/2017.



TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro. CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA, divorciada, técnico (a) de enfermagem, portador (a) do RG nº 3248218 SSP/PA. CPF nº 326.598.652-72, residente e domiciliário a Rua Belo Horizonte nº 1778, BAIRRO 1 Nova União, CEP nº 76924-000, CIDADE Nova União - RO.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Por mutuo acordo fica o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em todos os seus termos fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO, por um período de três meses nos termos do Edital do processo seletivo 659/2020.

As partes acima identificadas firmam, entre si, justo e acertado o presente termo Aditivo de Contrato de Prestação Serviços, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mirante da Serra, em 01 de SETEMBRO de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG

Francisca Vieira de Souza
FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA
RG. N3248218 SSP/PA

Testemunhas:

1º Nome: Elom de Oliveira Maia
CPF nº: 825.312.422-83

2º Nome: [assinatura]
CPF nº: 25.014.435-92



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA, DIVORCIADA, técnico (a) de enfermagem, portador (a) do RG nº 3248218 SSP/PA, CPF nº 326.598.652-72, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte nº 1778, BAIRRO 1 Nova União, CEP nº 76924-000, CIDADE Nova União - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Objeto do presente é a contratação de serviço Técnico de Enfermagem para atender no enfrentamento a pandemia em âmbito municipal gerada pelo COVID-19, nos termos da Lei Municipais nº 296/2004 e 560/2011, por um período de 03 (meses) meses a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 296/2004 e 560/2011, no mês subsequente a realização do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

3.2. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de carga horária de 40 horas o valor de R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), corresponde a remuneração praticada no município a função sendo:



Salário Base.	R\$ 1.045,00
Insalubridade.	R\$ 273,22
TOTAL	R\$ 1.318,22

apresentação de documento comprobatório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.2. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratado e contratante, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

6.2. Fica pactuado entre as partes que o CONTRATADO não se enquadra na portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.

6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

7.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Mirante da Serra, em 01 de Junho de 2020.

CONTRATANTE
ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 22.653.995 - SSP/MG

CONTRATADO
FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA
RG Nº 324.8218 - SSP/PA

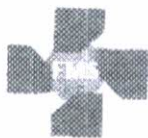
Testemunhas:

1º Nome: _____

CPF nº : _____

2º Nome: _____

CPF nº : _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): IONE APARECIDA NUNES, CASADA, técnico (a) de enfermagem, portador (a) do RG nº 432718, CPF nº 290.562.842-15, residente e domiciliário a Rua Marechal Rondon nº 2406, BAIRRO, CEP nº 76926-000, CIDADE MIRANTE DA SERRA -RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Objeto do presente é a contratação de serviço Técnico de Enfermagem para atender no enfrentamento a pandemia em âmbito municipal gerada pelo COVID-19, nos termos da Leis Municipais nº 296/2004 e 560/2011, por um período de 03 (meses) meses a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 296/2004 e 560/2011, no mês subsequente a realização do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

3.2. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de carga horária de 40 horas o valor de R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), corresponde a remuneração praticada no município a função sendo:



ERRATA AO RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ONDE O CONTRATANTE É O:

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ, Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 – SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade – Mirante da Serra – RO.

E AS CONTRATADAS SÃO:

* **IONE APARECIDA NUNES, CASADA**, técnico (a) de enfermagem, portador (a) do RG nº 432718, CPF nº 290.562.842-15, residente e domiciliário a Rua Marechal Rondon nº 2406, BAIRRO, CEP nº 76926-000, CIDADE MIRANTE DA SERRA –RO.

FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA, DIVORCIADA, técnico (a) de enfermagem, portador (a) do RG nº 3248218 SSP/PA, CPF nº 326.598.652-72, residente e domiciliário a Rua Belo Horizonte nº 1778, BAIRRO I Nova União, CEP nº 76924-000, CIDADE Nova União - RO.

ONDE SE LÊ

Mirante da Serra, em 05 de JUNHO de 2020.

PASSA A LER-SE

Mirante da Serra, em 01 de JUNHO de 2020.

Mirante da Serra, 08 de JULHO de 2020.


ELISANGELA ALMEIDA ANDRADE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE SUBSTITUTA
PORTARIA Nº 5167/2020



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro. CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): IONE APARECIDA NUNES, CASADA, técnico (a) de enfermagem, portador (a) do RG nº 432718, CPF nº 290.562.842-15, residente e domiciliário a Rua Marechal Rondon nº 2406, BAIRRO, CEP nº 76926-000, CIDADE MIRANTE DA SERRA - RO.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Por mutuo acordo fica o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em todos os seus termos fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO, por um período de três meses nos termos do Edital do processo seletivo 659/2020.

As partes acima identificadas firmam, entre si, justo e acertado o presente termo Aditivo de Contrato de Prestação Serviços, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mirante da Serra, em 01 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO


ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG


IONE APARECIDA NUNES
RG. Nº 432718 - SSP/RO

Testemunhas:

1º Nome: Eliane de Oliveira Maia
CPF nº: 825 312 42 287

2º Nome: 
CPF nº: 287.944.782-87



Salário Base.	R\$ 1.045,00
Insalubridade.	R\$ 273,22
TOTAL	R\$ 1.318,22

Apresentação de documento comprobatório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.2. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratado e contratante, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

6.2. Fica pactuado entre as partes que o CONTRATADO não se enquadra na portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.

6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

7.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Mirante da Serra, em 01 de JUNHO de 2020.

CONTRATANTE
ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M-2 2.653.995 - SSP/MG

CONTRATADO
IONE APARECIDA NUNES
RG. Nº 432718 - SSP/RO.

Testemunhas:

1º Nome: _____

CPF nº : _____

2º Nome: _____

CPF nº : _____



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): **MARIA LAODICEIA RODRIGUES DE SOUZA**, SOLTEIRA, enfermeiro (a), portador (a) do RG nº 515306 SSP/RO, CPF nº 497.902.262-68, residente e domiciliário a Av. RUA OLAVO LOMBARTI Nº 4919, BR. CENTRO CEP nº 76930-000, ALVORADA DO OESTE - RO.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

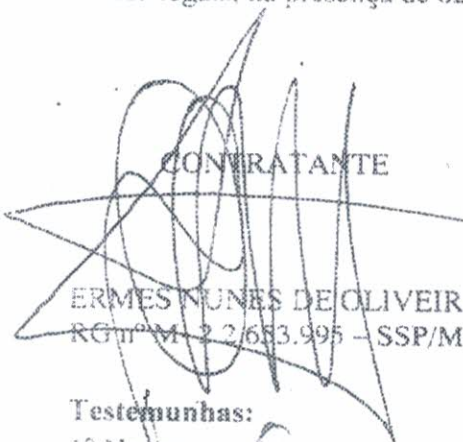
Por mutuo acordo fica o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em todos os seus termos fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO, por um período de três meses nos termos do Edital do processo seletivo 659/2020.

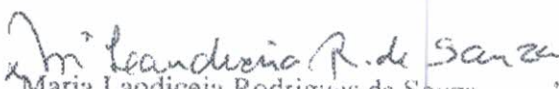
As partes acima identificadas firmam, entre si, justo e acertado o presente termo Aditivo de Contrato de Prestação Serviços, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mirante da Serra, em 09 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO


ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG


Maria Laodiceia Rodrigues de Souza
GR. Nº 601.901-SESP/RO

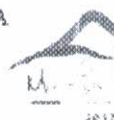
Testemunhas:

1º Nome: 
CPF nº : 282 944.982-87

2º Nome: 
CPF nº : 825 312 42287



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 – SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade – Mirante da Serra – RO.

CONTRATADO (A): MARIA LAODICEIA RODRIGUES DE SOUZA, SOLTEIRA, enfermeiro (a), portador (a) do RG nº 515306 SSP/RO, CPF nº 497.902.262-68, residente e domiciliário a Av. RUA OLAVO LOMBARTI Nº 4919, BR. CENTRO CEP nº 76930-000, ALVORADA DO OESTE - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Objeto do presente é a contratação de serviço de Enfermagem para atender no enfrentamento a pandemia em âmbito municipal gerada pelo COVID-19, nos termos da Leis Municipais nº 296/2004, nº 560/2011 e 618/2013, por um período de 03 (meses) meses a contar da data de sua assinatura, com carga horária de 40 horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 296/2004, nº 560/2011 e 618/2013, no mês subsequente a realização do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

3.2. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

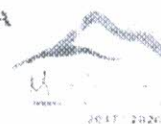
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de carga horária de 40 horas o valor de R\$ 3.633,73 (três mil e seiscentos e trinta e

Maria Laodiceia R. de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



três reais e setenta e três centavos), corresponde a remuneração praticada no município a função sendo:

Salário Base.	R\$ 1.881,24
Gratificação de Estimulo.	R\$ 1.000,00
Insalubridade.	R\$ 752,49
TOTAL	R\$ 3.633,73

4.3. O CONTRATANTE pagará os valores referente a prestação de serviço realizado mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.2. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratado e contratante, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

6.2. Fica pactuado entre as partes que o CONTRATADO não se enquadra na portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.

6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

7.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Mirante da Serra, em 09 de JUNHO de 2020.

CONTRATANTE

ERNESTO NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 22.653.995 - SSP/MG

CONTRATADO

Maria Laodiceia R. de Souza
Maria Laodiceia Rodrigues de Souza
GR. Nº 601.901-SESP/RO

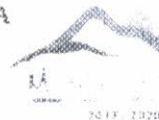
Testemunhas:

1º Nome: _____

CPF nº : _____

2º Nome: _____

CPF nº : _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ, Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 – SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade – Mirante da Serra – RO.

CONTRATADO (A): ARADYANE CORNACCHIA HOEPERS, ESTADO CASADA, enfermeiro (a), portador (a) do RG nº 33.583.731-1, CPF nº 266.198.458-51, residente e domiciliário a Rua Mato Grosso nº 892, **BAIRRO**, Urupá CEP nº 78928-000 **CIDADE Ji-Paraná -RO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Objeto do presente é a contratação de serviço de Enfermagem para atender no enfrentamento a pandemia em âmbito municipal gerada pelo COVID-19, nos termos da Lei Municipais nº 296/2004, nº 560/2011 e 618/2013, por um período de 03 (meses) meses a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 296/2004, nº 560/2011 e 618/2013, no mês subsequente a realização do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

3.2. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de carga horária de 40 horas o valor de R\$ 3.633,73 (três mil e seiscentos e trinta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): HARADYANE CORNACCHIA HOEPERS, ESTADO CASADO, enfermeiro (a), portador (a) do RG nº 33.583.731-1, CPF nº 266.198.458-51, residente e domiciliário a Rua Mato Grosso nº 892, BAIRRO, Urupá CEP nº 78928-000 CIDADE Jiparaná -RO.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Por mutuo acordo fica o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em todos os seus termos fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO, por um período de três meses nos termos do Edital do processo seletivo 659/2020.

As partes acima identificadas firmam, entre si, justo e acertado o presente termo Aditivo de Contrato de Prestação Serviços, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mirante da Serra, em 05 de Setembro de 2020.


CONTRATANTE
ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG


CONTRATADO
HARADYANE C. HOEPERS.
RG Nº 33.583.731-1 SSP/SP

Testemunhas:

1º Nome: Edson de Oliveira Moio
CPF nº : 825.312.422-87

2º Nome: [Assinatura]
CPF nº : 187.944.789-87



três reais e setenta e três centavos), corresponde à remuneração praticada no município a função sendo:

Salário Base.	R\$ 1.881,24
Gratificação de Estímulo.	R\$ 1.000,00
Insalubridade.	R\$ 752,49
TOTAL	R\$ 3.633,73

4.3. O CONTRATANTE pagará os valores referente a prestação de serviço realizado mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.2. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratado e contratante, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

6.2. Fica pactuado entre as partes que o CONTRATADO não se enquadra na portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.

6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

7.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Mirante da Serra, em 05 de Junho de 2020.

CONTRATANTE
ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 22.653.995 - SSP/MG

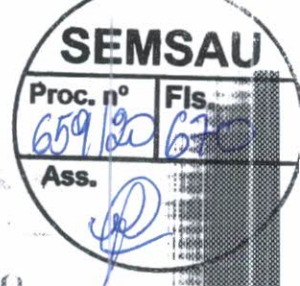
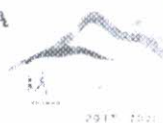
CONTRATADO
HARADYANE C. HOEPERS.
RG Nº 33.583.731-1 SSP/SP

Testemunhas:
1º Nome: _____
CPF nº : _____

2º Nome: _____
CPF nº : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro 1 nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): **MARCELA ARAUJO AMORIM**, **SOLTEIRA**, enfermeiro (a), portador (a) do RG nº 4126570 SSP/RO, CPF nº 715.605.991-20, residente e domiciliado a Rua Hermínio Victoreli nº 551, BR.Casa Preta CEP nº 76.900-546, JI-PARANA - RO.

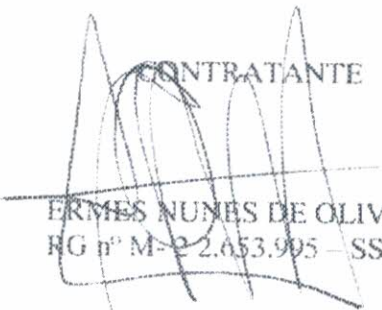
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Por mutuo acordo fica o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em todos os seus termos fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO, por um período de 45 (Quarenta e Cinco) Dias nos termos do Edital do processo seletivo 659/2020.

As partes acima identificadas firmam, entre si, justo e acertado o presente termo Aditivo de Contrato de Prestação Serviços, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mirante da Serra, em 15 de OUTUBRO de 2020.

CONTRATANTE


ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M-2 2.653.995 - SSP/MG

CONTRATADO


MARCELA ARAÚJO AMORIM
GR. Nº 4126570-SESP/RO

Testemunhas:

1º Nome: Eliane de Oliveira Maia da Silva
CPF nº: 825.312.422-87

2º Nome: Sandra Maria Campagnolli Santos.
CPF nº: 287.944.782-87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Salário Base.	R\$ 1.881,24
Gratificação de Estimulo.	R\$ 1.000,00
Insalubridade.	R\$ 752,49
TOTAL	R\$ 3.633,73

4.3. O CONTRATANTE pagará os valores referente a prestação de serviço realizado mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.2. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratado e contratante, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

6.2. Fica pactuado entre as partes que o CONTRATADO não se enquadra na portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.

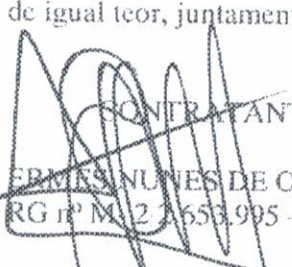
6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

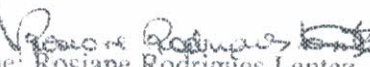
7.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Mirante da Serra, em 15 de JULHO de 2020.


CONTRATANTE
ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M/2.1653.995 - SSP/MG


CONTRATADO
MARCELA ARAÚJO AMORIM
GR. Nº 601.901-SESP/RO

Testemunhas:


1º Nome: Rosiane Rodrigues Lentez.
CPF nº : 038.750.742-62


2º Nome: Sandra Mara Campagnolli Santos.
CPF nº : 287.944.782-87.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 - SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade - Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO (A): **MARCELA ARAUJO AMORIM, SOLTEIRA**, enfermeiro (a), portador (a) do RG nº 4126570 SSP/RO, CPF nº 715.605.991-20, residente e domiciliário a Rua Hermínio Victoreli nº 551, BR.Casa Preta CEP nº 76.900-546, JI-PARANA - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Objeto do presente é a contratação de serviço de Enfermagem para atender no enfrentamento a pandemia em âmbito municipal gerada pelo COVID-19, nos termos da Lei Municipais nº 296/2004, nº 560/2011 e 618/2013, por um período de 03 (meses) meses a contar da data de sua assinatura, com carga horária de 40 horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 296/2004, nº 560/2011 e 618/2013, no mês subsequente a realização do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

3.2. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de carga horária de 40 horas SEMANAIS o valor de R\$ 3.633,73 (três mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), corresponde a remuneração praticada no município a função sendo:

Marcelina

PARECER JURÍDICO

JURÍDICO
Proc. 659/20
FLS. 684
Ass. J. J. J.

Processo: 0659/2020

Assunto: Possibilidade de prorrogação de contrato – COVID-19/
Profissionais da Saúde (enfermeiros e técnicos de enfermagem).

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Foi encaminhado a esta procuradoria o procedimento em epígrafe, para o fim de emissão de parecer quanto a possibilidade de prorrogação de contratos de prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, ao que passamos a discorrer:

Os contratos que se pretende prorrogar (doc. anexos), se referem a contratação de 03 (três) enfermeiros e 02(dois) técnicos em enfermagem e estão com previsão de vencimento nas seguintes datas: 05,09 e 30/12/2020 respectivamente (para os enfermeiros) e 01/12 de 2020 para os técnicos em enfermagem.

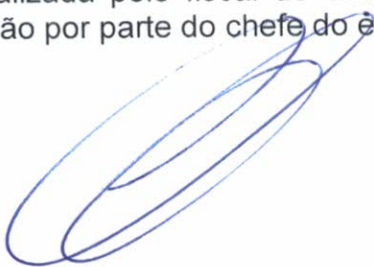
Ditos contratos decorreram de processo seletivo simplificado, cujo edital foi devidamente publicado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (fls.39/41).

O Sr. Secretário Municipal de Saúde informa às fls.658 que a motivação da pretensão de prorrogação deve-se ao fato da ocorrência de um **agravamento nos casos de COVID-19 no Município**, fazendo juntada de ata de reunião extraordinária do Comitê do CENTRO COVID-19 e Membros do Conselho Municipal de Saúde, que destaca o consenso no sentido da necessidade de prorrogação dos contratos decorrentes do processo seletivo de n.º 659/2020.

Consta do edital (fls.36), a possibilidade de prorrogação dos referidos contratos.

Sabemos que a prorrogação de contrato administrativo, notadamente os decorrentes de processo seletivo simplificado devem ser admitidos apenas em casos excepcionais e condicionados a **prévia autorização do chefe do executivo**.

Ademais disso, urge que se junte aos autos **documentos comprobatórios do cumprimento integral da avença por parte dos contratados**, tarefa esta a ser realizada pelo fiscal do contrato, de modo a melhor subsidiar a tomada de decisão por parte do chefe do executivo.



Diante da excepcionalidade, vivenciada tanto no cenário mundial, como nacional em virtude da pandemia da COVID-19, que em muitos casos não permite o cumprimento de todas as exigências legais para a prorrogação de contratos em tempo hábil, considerando ainda a proximidade do término da gestão atual, entendo não ser razoável impor a sociedade o possível prejuízo da não prorrogação excepcional, o que poderia advir pela descontinuidade de serviços essenciais a administração pública.

Assim, atendidas as recomendações supra mencionadas, não vislumbramos óbice as prorrogações pleiteadas, **devendo estas ocorrerem por períodos não superiores aos contrato originais, qual seja: 03 (três) meses.**

Tramite-se ao órgão do controle interno para parecer de sua competência legal e ao chefe do Executivo para deliberação.

É o parecer, S. M. J.

Mirante da Serra, 26 de novembro de 2020.

DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Procurador Jurídico Adjunto
OAB/RO 933

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 27/11/2020 07:11
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	659-1 / 2020		Data / Hora:	27/11/2020 - 07:08	
Requerente:	SEC.MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)				
Endereço:	AV. BRASIL				
Bairro:	CENTRO				
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:			
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33			
Assunto:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Descrição:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO				
Remetente:	ASSESSORIA JURIDICA				
Despacho:	Segue para análise e parecer de sua competência legal.				
Destinatário:	CONTROLADORIA INTERNA				

JURÍDICO

Proc. 659/2020

FLS. 686

Ass. Jaqueline
1002 2036

Guia: 23872 / 2020

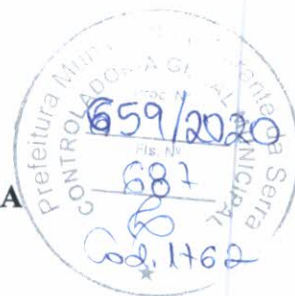
Usuário: jaqueline

Recebi os protocolos acima relacionados em: 27/11/2020 07:35 hrs.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL



A: SEMSAU

PROCESSO: Nº 659/2020

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Versam os presentes Autos, sobre a possibilidade de prorrogação dos contratos dos servidores admitidos através de processo seletivo simplificado, Contratação de Profissionais na área da saúde: 03 (três) ENFERMEIRO e 03 (três) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, exclusivamente para o enfrentamento a Pandemia gerada pelo COVID-19, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra;

Encaminhado pela Procuradoria Jurídica da Administração veio a esta Controladoria Geral Municipal para emissão de parecer técnico quanto ao prosseguimento do feito.

Analisando o presente processo neste momento, refere-se a consulta a Procuradoria Jurídica, quanto a possibilidade da prorrogação dos contratos.

Ressalta que os contratos foram celebrados no mês de julho com prazo de 03 (três) meses, sendo os mesmos prorrogados por mais 03 (três) meses, conforme previsão do Edital de Processo Seletivo Simplificado,

Cabe ressaltar que neste momento cabe somente o Exame Prévio e Aprovação da Minuta pela Assessoria Jurídica da Administração, conforme Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93. Entende-se aqui que o Procurador manifestadamente é quem detém a competência legal para examinar previamente, aprovar ou não minutas.

Não consta nos autos a Minuta do Termo Aditivo, nota ainda a ausência da numeração do processo.

Conforme constata-se no documento acostado a fls. nº 684 e 685, que este procedimento foi realizado, **sendo realizadas recomendações, Por Fim**, não vendo óbice ao atendimento da pretensão, *sendo atendidas as recomendações.*

Assim sendo e diante do que foi verificado nos autos e conforme Parecer da Procuradoria Jurídica, entendemos que a secretaria deverá observar as orientações da procuradoria e atendendo-as e ainda numerando as folhas dos autos, para o prosseguimento do presente processo.

GILIARD LEITE CABRAL
Dir. Dep. Cont. Interno, Análise e Redação
Portaria nº 4243/2018 - Cadastro nº 1762

Mirante da Serra - RO, 27 de novembro de 2020.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 4143/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 27/11/2020 12:48
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	659-1 / 2020		Data / Hora: 27/11/2020 - 12:47
Requerente:	SEC.MUNICIPAL SAUDE (SEMSAU)		
Endereço:	AV. BRASIL		
Bairro:	CENTRO		
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
ISENTO	ISENTO	33.333.333/3333-33	
Assunto:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Descrição:	DESPESA COM SELETIVO SIMPLIFICADO TECNICO DE ENFERMAGEM E INFERMEIRO		
Remetente:	CONTROLADORIA INTERNA		
Despacho:	SENDO SANADO OS APONTAMENTOS, ENTENDEMOS QUE O PRESENTE PROCESSO PODERA TER SEU PROSSEGUIMENTO		
Destinatário:	SEC. DE SAÚDE		

Guia: 23999 / 2020

Usuário: giliard



Recebi os protocolos acima relacionados em: ____/____/____ : ____ hrs.



MINUTA AO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M- 2 2.653.995 – SSP/MG e do CPF nº 436.276.456-72, residente e domiciliado na Rua, nº Rua dos Seringueiros, Esquina com Linha 58, Br. Centro, CEP 76.926-000, Cidade – Mirante da Serra – RO.

CONTRATADO (A): _____, _____,
_____ (a), portador (a) do RG nº _____,
residente e domiciliário _____ CEP nº _____
_____, Cidade _____.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Por mutuo acordo fica o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em todos os seus termos fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO, por um período de 90 dias (Noventa) Dias nos termos do Edital do processo seletivo 659/2020.

As partes acima identificadas firmam, entre si, justo e acertado o presente termo Aditivo de Contrato de Prestação Serviços, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mirante da Serra, em 15 de OUTUBRO de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
RG nº M- 2 2.653.995 – SSP/MG

Testemunhas:

1º Nome: _____

CPF nº: _____

2º Nome: _____

CPF nº: _____





Mirante da Serra, 27 de Novembro de 2020.

Processo nº 659/2020 - SEMSAU

Em atendimento à solicitação jurídica as fls. nº 684 e 685 ao processo nº 659/2020 que trata da Contratação Temporária de prestadores de Serviço Pessoa Física para prestar serviço no **Centro de Covid-19 do Município de Mirante da Serra – RO** que, mediante análise técnica administrativa as documentações que atestam o cumprimento das atividades por parte dos contratados **Certifico** que a avença foi cumprida em sua integralidade.



Ernes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3910/2017.